



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Outubro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 926

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 1.513/2020, de 15 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Presencial epígrafe, que tem por objeto contratação de serviços comuns de engenharia de pessoa jurídica especializada para perfuração de sistema rotativo de poço, e aquisição de reservatório de água, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, parte integrante deste Edital: Em decorrência da desclassificação da única empresa participante do certame, a Pregoeira declara que o citado Pregão Presencial restou **FRACASSADO**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada novo procedimento licitatório. Anaurilândia/MS, 16 de Outubro de 2020.

Luciana Kalber Moraes Alves da Silva
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de motocicletas, conforme emenda parlamentar estadual - processo 27/001432/20, utilizadas para apoio nas ações de vigilância em saúde, contendo também unidades destinadas para os agentes de saúde que atendem em zona rural, especialmente nos reassentamentos rurais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência.

COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA - EPP - 14.224.688/0001-06 COM VALOR DE: 58.616,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de outubro de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020

	Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Previsão Atendimento	Valor
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	30	R\$ 33.600,00
Valor Total: R\$ 33.600,00					

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 13 de outubro de 2020.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Wander Phillipe dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2020, de 13 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PARTILHA DOS RECURSOS
EMERGENCIAIS COVID-19
SUAS/MS DE ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de dois mil e vinte, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), e;

CONSIDERANDO a Deliberação CEAS/MS nº 391, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos extraordinários para o SUAS/MS em 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a partilha de recursos extraordinários originários da LC nº 173/2020 do Estado, num total de R\$ 33.600,00, denominado Repasse de Recursos Emergenciais Covid-19 SUAS/MS do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Os recursos extraordinários emergenciais Covid-19 SUAS/MS serão destinados, em sua totalidade, para os Benefícios Eventuais, conforme tabela a seguir:

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail - cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000